



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 242, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.435, de 15 de dezembro de 2022** e;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 2.034.287,92 (dois milhões, trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Res. SES nº2824 - PPE	10.302.0029.1.360	33.90.39.99.99.00	0012	1.000.000,00
03.01	Res. SES nº2824 - PPE	10.302.0029.1.360	33.90.30.99.00.00	0012	104.446,92
03.01	Res. SES nº2713 - PREFAPS	10.301.0030.1.361	33.90.36.99.00.00	0012	29.841,00
03.01	Res. SES nº2713 - PREFAPS	10.301.0030.1.361	33.90.39.99.99.00	0012	900.000,00
					2.034.287,92

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de transferência de recursos estaduais, conforme Resolução SES nº. 2824 de 10 de agosto de 2022 e Resolução SES nº. 2713 de 06 de maio de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1580